

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 658/72

Aprovado em 15/5/1972

PROCESSO CEE- N° 887/71

INTERESSADO - FFCL DE PENAPOLIS.

ASSUNTO - Indicação - Antônio Pereira Braz Filho - Instrutor  
junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CAUTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO

O candidato Antônio Pereira Braz Filho é licenciado em Matemática pela Faculdade proponente. Esta fazendo cursos de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos e lecionou Matemática e Física no Curso Secundário.

CONCLUSÃO

É portanto, um bom candidato para Instrutor de Matemática e além disso reside em Penápolis.

Em 22 de novembro de 1971

as) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente